



Informativo



f Aeba Associação

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBA

www.aeba.org.br • aeba@aeba.org.br

☎ (91) 99292-7071

25 de janeiro de 2016

Reintegrações

expõem fragilidades dos processos administrativos

Um acontecimento, sobretudo, tem expressado a qualidade dos procedimentos administrativo-disciplinares internos: sua anulação judicial. Muito embora não haja (e isto constitui mais uma falha) uma estatística e uma jurisprudência interna para os casos de Inquéritos Administrativos, é conhecida pela comunidade do Banco da Amazônia a quantidade de casos de reintegração judicial ocorridos nos últimos anos.

Em recente decisão, uma advogada do Banco, demitida tanto por decisão do COMIR quanto por decisão da Diretoria, foi não apenas reintegrada judicialmente como obteve a condenação da empresa a pagar um valor não desprezível a título de dano moral. Como resultado disso, somente se pode concluir que DECISÕES EQUIVOCADAS, desprovidas de fundamento estão sendo tomadas PELO SIMPLES DESEJO DE PUNIR. Os responsáveis por estas decisões substituem a realidade por sua vontade e, terminam por produzir uma “lambança” nas quais tanto os empregados demitidos sem base jurídica ou de forma ilegal, como queiram, quanto a empresa, sofrem os efeitos colaterais.

Quando a AEBA fazia parte do COMIR, o que deixou de ocorrer por mais uma decisão casuística, tivemos contato com inúmeros casos, vimos coisas absurdas e esdrúxulas, mas parece que os detentores do poder no Banco da Amazônia são onipotentes e oniscientes, até que algum juiz desfaça seus atos “divinos”. A nosso ver, o problema está basicamente aí, no COMIR e na Diretoria, que

inúmeras vezes têm decidido sem base probatória, o que leva a uma fácil revisão judicial. Há casos em que o COMIR foi usado por Diretores para afastar gerentes, como a Diretoria queria afastar o gerente, “pediu” para que o COMIR acelerasse o processo. Um colegiado que age dessa forma não pode ser sério e o resultado é o que estamos assistindo, demissões sem base, processos judiciais traumáticos e reintegrações a um custo elevadíssimo. Lembrem que uma reintegração implica no pagamento de todos os vencimentos, benefícios e vantagens ao reintegrado, como se durante todo o tempo em que estava afastado estivesse trabalhando.

Nessa mesma toada, a Diretoria também tem tomado inúmeras decisões que expõe a empresa a riscos, não falamos diretamente do novo presidente, mas nas duas gestões anteriores vimos muitos casos estranhos, vimos até demissão sem justa causa, isso depois que o STF fechou questão sobre isso, é claro que, num caso de demissão sem justa causa, o empregado demitido consegue uma liminar em duas semanas.

O caso é tão esquisito que na atual configuração do COMIR, a GSJUR é apenas consultiva. Significa que a gerência mais importante para a questão, não tem direito de voto no colegiado que aplica penalidades.

É preciso que algo seja feito imediatamente, para que esse tipo de decisão não ocorra mais, pois o trauma e o prejuízo são enormes, para todos.